



Prefeitura de Gravata  
Secretaria de Municipal Educação

OFÍCIO Nº 2669/2022/PMG/SECEDUC

Gravatá, 07 de dezembro 2022.

Ao Exmo. Senhor  
Joselito Gomes da Silva  
**Prefeito do Município de Gravata**  
Rua Cleto Campelo, 268, Centro  
55641-000 Gravata/PE

**Assunto: Solicitação de autorização.**

Exmo. Senhor Prefeito,

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, venho solicitar autorização para abertura de processo licitatório que tem como objeto, a Formação de Registro de Preço para contratação Eventual de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Botijões de Gás GLP – 13Kg (Recarga) e Botijões Vazios de 13Kg, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e suas unidades escolares no município de Gravata-PE.

Para fins de dotação orçamentária, informo as seguintes:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02.12 - EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1208.2412.0000 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 500 002 – RECURSO PRÓPRIO

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02.12 - EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1208.2413.0000 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Ao(a) Secretário(a) de CPL  
( ) para que se tome as providências cabíveis

- autorizado
- ( ) não autorizado
- ( ) aguardo momento oportuno

Gravatá 08 / 12 / 22

*Josef - CPL*  
**JOSÉLITO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Gravata

OFÍCIO Nº 00000000000000000000

Av. Expediente  
Município de Gravata  
Rua Costa Canele, 188 - Centro  
Gravatá - Pernambuco

Assunto: solicitação de autorização

Exmo. Sr. Secretário

De acordo com o requerimento nº 00000000000000000000, apresentado pelo Sr. [nome], em nome do [nome], para a realização de [atividade], no âmbito do [órgão], em atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, e demais dispositivos legais aplicáveis, informo que a solicitação é autorizada.

Esta autorização é válida para a realização da atividade mencionada no requerimento, desde que observadas as condições e requisitos estabelecidos no edital de licitação nº 00000000000000000000, e que a contratação seja realizada em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, e demais dispositivos legais aplicáveis.

Atenciosamente,  
[Assinatura]



Prefeitura de Gravatá  
Secretaria de Municipal Educação

FONTE DE RECURSO: 500 002 – RECURSO PRÓPRIO

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02.12 - EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1208.2243.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 500 002 – RECURSO PRÓPRIO

Valor total estimado para contratação: **R\$ 263.953,00 (Duzentos e sessenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais)**

Segue em anexo, Projeto Básico e cotações que foram realizadas.

Sem mais para o momento, externo os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

IRANICE BATISTA DE LIMA  
Secretária Municipal de Educação